



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 3097/17**

**Data 15.12.17**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Gilberto Jose Raulik**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 23855-4/1, portador do RG nº 32998348 SSP/PR e CPF nº 627.661.399-15.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

17  
12  
2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 325  
Edição 1102  
Georg  
Ass. Responsável